



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1241

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 - SME - PROCESSO Nº: P118274/2020. RECORRENTE: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI - EPP. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI - EPP, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter o valor da multa sancionatória aplicada para 2% sobre o valor de referência dos itens 01, 03, 07, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da licitação, com fundamento no item 1 da tabela 2 do artigo 58 do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 6, nos termos da cláusula 20.2., "a" do Edital, com fulcro no art. 85 do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 27 de dezembro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/01/2022 e findando-se em 01/07/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GILBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CILENE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/01/2022 e findando-se em 06/07/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CILENE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SETRAN - PROCESSO NÚMERO P171403/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P171403/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 181/2021-SETRAN; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. Sobral, Ceará, aos 10 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

| ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SETRAN | | | | | | | |
|---|-------------------|---------|-----------|---|---------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | VENCEDORA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS) | VR. TOTAL LICITADO (RS) |
| 1 | GIS MIUDEZAS LTDA | UNIDADE | 1.500.000 | Bilhete Único 5x3 cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Papel Reciclado 120g 660 x 960. Especificação complementar: Prova Offset Digital. Numerado = 150.001 Nº Inicial, Face de Corte = 1 OK = 72 imagens, Corte/Vinco = 1 batida(s) = 72 p/vez. | PRÓPRIA | RS 0,08 | RS 120.000,00 |
| TOTAL: RS 120.000,00 | | | | | | | |

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SME - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04/02/2022 às 9:00h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. Sobral - CE, 07/01/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P163837/2021 - SME - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 1306/2020 - SME, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.425.042/0001-49, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para reforma da Biblioteca Municipal de Educação de Sobral", oriundo da Tomada de Preços nº 049/2020 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P163837/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.425.042/0001-49: I - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da cláusula 13.2.7., alínea "a", do contrato nº 1306/2020 - SME liquidada no valor de R\$ 25.191,74 (vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 13.3., do contrato nº 1306/2020 - SME. Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário da Segurança Cidadã, em Exercício
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 10 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ: 19.293.025/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 142/2021, Ata de Registro de Preço Nº 102/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 139.340,00 (Cento e trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Conceição Adriana Liberato Alves. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 28/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS

MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 E 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 28/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II.Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail espvs+edital282021@gmail.com. Sobral-CE, 10 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO - EDITAL SMS Nº 28/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES | | | |
|---|------------|--|--|
| CÓDIGO 01 - BIBLIOTECÁRIO (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| DAYANNE ALBUQUERQUE ARAÚJO | DEFERIDO | - | |
| CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| MARIA FRANCIELE SOARES MATOS | DEFERIDO | - | |
| THAIS RODRIGUES LIMA | DEFERIDO | - | |
| CÓDIGO 03 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | |
| CÓDIGO 04 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| RÔMULO ROSA MARTINS | DEFERIDO | - | |
| CÓDIGO 05 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| ALEXANDRE MELO DINIZ | DEFERIDO | - | |
| ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA | DEFERIDO | - | |
| ANA KLEVILA DE VASCONCELOS MATOS | INDEFERIDO | Em desacordo com o subitem 3.4, alíneas C e E do edital inaugural. | |
| IARA SAMPAIO CERQUEIRA | DEFERIDO | - | |
| TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAÚJO | DEFERIDO | - | |
| THATIANNIA SILVEIRA DOURADO | DEFERIDO | - | |
| CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.727/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA | DEFERIDO | - | |
| ANA CRISTINA DE ARAÚJO | DEFERIDO | - | |
| ANA GRAZIELE SOARES MARINHO | DEFERIDO | - | |
| CINTHYA GAMELEIRA SILVA | DEFERIDO | - | |
| DANIELE VASCONCELOS SOLON | DEFERIDO | - | |
| DEBORAH VASCONCELOS AGUIAR | INDEFERIDO | Em desacordo com o subitem 3.4, alínea C do edital inaugural. | |
| ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI | DEFERIDO | - | |
| JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR | DEFERIDO | - | |
| JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES | DEFERIDO | - | |
| JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA | DEFERIDO | - | |
| JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO | DEFERIDO | - | |
| KATY KARINE DIOGO DAMASCENO | DEFERIDO | - | |
| MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO | DEFERIDO | - | |
| MARIA DANARA ALVES OTAVIANO | DEFERIDO | - | |
| MARIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER | DEFERIDO | - | |
| MARIA VALBERLANYA DE VASCONCELOS FROTA | DEFERIDO | - | |
| PATRICIA RODRIGUES DE LIMA | DEFERIDO | - | |
| RAFAEL GOMES | DEFERIDO | - | |
| RAYANE GADELHA GOMES | DEFERIDO | - | |
| RENATA MORAIS ROCHA | DEFERIDO | - | |
| RONDNELIS FERNANDES POMPEU | DEFERIDO | - | |
| SALEZIA DARLYANE CARNEIRO VASCONCELOS | DEFERIDO | - | |
| SÁVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA | DEFERIDO | - | |
| TALITA RAMOS BANTIM | DEFERIDO | - | |
| VERA LÚCIA DA SILVA RIPARDO | DEFERIDO | - | |
| CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | |
| CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.766/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | |
| CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021) | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | |

EDITAL SMS Nº 19/2021 - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 19/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1215, de 2 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO a insuficiência de cadastro de reserva para a Microárea 04, no presente processo seletivo; CONSIDERANDO que o senhor Francisco Renato Holanda Fernandes foi o único candidato classificado para a Microárea 04, no presente processo seletivo RESOLVE: I. RECONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato reconvocato deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 12 de janeiro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que o candidato reconvocato receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que o candidato reconvocato deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, no dia 14 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 04 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 04 | | |
|--|---------------|-------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES | 1 | 6 meses |

| ANEXO I - FICHA CADASTRAL | | | |
|--|--|---|-----------------|
| CADASTRO DE SERVIDOR | | | |
| Nome do Servidor: | | | |
| Matrícula: | Data de admissão: | Email: | |
| Endereço: | Nº | Bairro: | |
| Cidade: | CEP: | Fone: | Cel.: |
| Pai: | | | |
| Mãe: | | | |
| Nasc: | Sexo: | Estado Civil: | |
| Identidade Nº | Orgão Expedidor: | Data Emissão: | / / |
| CPF: | PIS/PASEP: | Data Emissão: | / / |
| Reservista: | | | |
| Título Eleitoral: | | Zona: | Seção: |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | |
| Primário Incompleto <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Pós-graduação <input type="checkbox"/> | |
| Primário Completo <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo <input type="checkbox"/> | Mestrado <input type="checkbox"/> | |
| 1º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto <input type="checkbox"/> | Doutorado <input type="checkbox"/> | |
| 1º grau Completo <input type="checkbox"/> | Superior completo <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: _____ | |
| FORMA DE ADMISSÃO | | | |
| Carteira assinada <input type="checkbox"/> | Concursado <input type="checkbox"/> | Cargo comissionado <input type="checkbox"/> | |
| Portaria da admissão Nº _____ | Ato Nº _____ | | |
| Cargo: _____ | Função: _____ | | |
| Secretaria onde está Lotado(a): | | | |
| Setor: _____ | | | |
| IRRF | NOME | PARENTESCO | DATA/NASCIMENTO |
| | | CÔNJUGE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| * Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. | | | |
| OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____ | | | |
| Assinatura _____ | | Data ____/____/____ | |

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1..... | |
| 2..... | |
| 3..... | |
| 4..... | |
| 5..... | |
| 6..... | |
| 7..... | |
| 8..... | |
| 9..... | |
| 10..... | |
| 11..... | |

Sobral, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.359.767/0001-16. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 0004/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0004/2020-SEUMA, considerando que a empresa solicitou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, e a SEINFRA, por meio de seu setor técnico aprovou referido pedido no valor que vai na planilha em anexo, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, se manifeste acerca da aceitação ou não, sob pena de indeferimento do pedido. Ademais, a SEINFRA adverte que o prazo final para execução da obra se encerra dia 15 de fevereiro de 2022, o qual deverá ser cumprido fielmente pela contratada, visto que não haverá dilação de prazo por este ente municipal. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 07 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo s/n, CEP 62010-970, Município de Sobral/CE, CNPJ 14.858.301/0001-65, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/ CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 019/2021 - Contrato Administrativo nº 056/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 056/2021-SEINFRA, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, considerando

que a contratada recusa-se em atender as os contatos da fiscalização, sobre métodos de execução e qualidade dos serviços e falta de uso de EPI's, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, inicie os reparos necessários na execução dos serviços, substituindo todas os trechos de pedra cariri que estejam soltas, certificando-se da qualidade da argamassa utilizada no assentamento, bem como nos acabamentos, observando a pintura dos mesmos e forneça os EPI's necessários para os funcionários, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 06 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO